LEI N.º 878/2020

EMENTA: *Dispõe sobre vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado do Quadro de Pessoal da Câmara.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Os cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão da Câmara, criados no âmbito do Poder Legislativo Municipal, terão seus vencimentos reajustados com o percentual de 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento) para atender a necessidade de valorização profissional.

Art. 2.º - Serão reajustados os vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara, cujos valores vigentes a partir do exercício de 2020 são aqueles constantes da **Tabela - 1**.

Art. 3.º - Serão reajustados os vencimentos dos cargos de provimento em comissão da Câmara, cujos valores vigentes a partir do exercício de 2020 são aqueles constantes da **Tabela - 2**.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos próprios da Câmara, à conta das dotações consignadas no Orçamento Municipal vigente à época de sua execução.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão a 02 de janeiro de 2020.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, 19 de fevereiro de 2020.

ELBA NEIDE LEAL FERREIRA DE ARAUJO
PRESIDENTE

TABELA - 1

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Nível	Categoria Funcional	Vencimento em R$
1	ANM-1	Auxiliar de Contabilidade	1.427,83
1	ANM-1	Auxiliar de Tesouraria	1.427,83
1	ANM-1	Auxiliar Administrativo	1.142,25
1	ANM-1	Escriturário	1.142,25
1	ANM-1	Motorista	1.142,25
1	ANM-1	Auxiliar de Serviços Gerais	1.142,25

TABELA - 2

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

Quantidade	Nível	Categoria Funcional	Vencimento em R$
6	DAS-1	Assessor Parlamentar	1.989,49
1	DAS-1	Assessor de Gabinete	1.989,49
1	DAS-2	Diretor de Patrimônio	1.047,10
1	DAS-2	Diretor de Tesouraria	1.047,10
1	DAS-2	Diretor de Comunicações	1.047,10
1	DAS-2	Diretor de Serviços Gerais	1.047,10
1	DAS-2	Coordenador do Sistema de Controle Interno	1.047,10